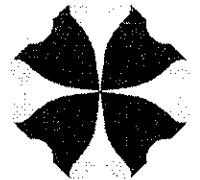




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 28/2017

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,  
PELO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO DE  
ESPORTES O SERVIDOR SR. IVAIR ALVES LUIZ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o falecimento do ex-secretário do Esportes o servidor municipal Sr. Ivair Alves Luiz, constituiu-se em perda irreparável para nossa cidade, que assim se vê privada de uns de seus mais ilustres cidadãos.

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrana, em decorrência do falecimento do ex-secretário de esportes o servidor municipal *Sr. Ivair Alves Luiz*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2017.

  
VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças